

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO - AGOSTO / 2025

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h00min**:

D	IA	DI	Α	DIA		
0	1	0:	_	03		
SEXTA	SEXTA-FEIRA		ADO	DOMINGO		
Dia	Dia Noite		Dia Noite		Noite	
Е	E D		Е	В	Α	

D	IA	D	IA	D	NΑ	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
0)4	()5	(06	0	7	0	8	09	9	10	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁBA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	C	В	D	C

1	DIA		DIA		DIA	D	IA	DI	Α	DI.	A	DI	A
	11		12		13	1	4	1:	5	16	6	17	7
SEGUN	DA-FEIRA	TERÇ	4-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁBA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA		NΑ	D	A	DI	Α	DI	Α	DI	A
SEGUND	8 DA-FEIRA		19 A-FEIRA		20 A-FEIRA	QUINT <i>A</i>	1 A-FEIRA	2 SEXTA		23 SÁB		24 DOMI	I NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA		lΑ	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	A
	5 A-FEIRA		?6 A-FEIRA	QUART	27 A-FEIRA		8 A-FEIRA	2 SEXTA		3 SÁB	0 ADO	31 DOMI	I NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. WILLIAN	Dr. BALLERINI	Dr. LUCAS	Dr. FELIPE PAIVA	Dr. FELIPE ROSSATO (Férias de 01/08 a 15/08) Dra. KAROLINA (De 01/08 a 13/08)
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 22/08 a 05/09) - AMARILDO (Férias de 02/08 a 21/08) - GIANCARLOS - RANIERE	Investigadores: - ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO (Licença prêmio de 24/07 a 22/08) - JOEL - PATRICIA (a partir de 30/07)	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RENATO (Férias de 04/08 a 18/08) - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - LUCIMAR (Chefe de Equipe) - APARECIDO - BRENDA - SILVANA	Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - DAMIÃO - DANIEL VICENTINI - IRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. DORNELES (Férias de 17/08 a 15/09) Dra. KAROLINA (De 17/08 a 13/09)	Dr. MAURÍCIO	Dr. FELIPE MADEIRA	Dra. LUCÉLIA	Dra. LUCA BASSO
10/00/			Escrivães:	
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	- ANALICE - IDELFONSO	Escrivães:
- GEOVANNY	- CARLA	- CRISTIANE	- MIRELA	- ALEXANDRE (Férias de
- DENISE	- LĘONARDO	- FABIANO	- ROBERTO CRUZ	21/08 a 30/08)
- RAPHAEL (Férias de 23/07 a	- KATIA (Férias de 08/08 a	- GILMARA	(Férias de 26/07 a	- GISLENE
01/08)	17/08)	- NEWLIN	04/08)	- LARISSA (Férias de 11/08
- KARINE	- RAYANE			a 20/08) - REGINALDO
			Investigadores:	
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	KI EDED (Objects als	Investigadores:
DODEDTO DALMEIDA	DANIEL DADDOG (OL-1-	DOOMAD (Objects de	- KLEBER (Chefe de	
- ROBERTO PALMEIRA	- DANIEL BARROS (Chefe	- ROSIMAR (Chefe de	Equipe) - EDUARDO	- FREDERICO (Chefe de
(Chefe de Equipe) - BRUNO	de Equipe) - ALCIONE	Equipe) - CELSO (Férias de 19/08	MILHORANÇA	Equipe)
- HELLEN	- FELIPE FÉO	a 28/08)	- ELIEL	- ALESSANDRA
- MARCELO	- JOÃO BATISTA	- ERNESTO	- PAULO SÉRGIO	- IVAN ZACARIAS (a partir de 04/08)
- MISLENE	- VIVIANE MADRID	- VALMIR	(Férias de 06/07 a	- THAINARA
			04/08)	- WILLIAN LIMA
	Volante: VAGNALDO (Dias		Volante: VAGNALDO	
	08/08 a 09/08)		(Dias 31/07 a 01/08)	Volante: VAGNALDO (De 12/08 a 21/08) (Férias de 22/08 a 31/08)

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivã: - JÉSSICA - LUCIRLENE	1) DEPAC/CENTRO: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/CEPOL: Escrivão: BRUNO Investigadora: - ADRIANA (Férias de 11/08 a 25/08)	DEPAC/CENTRO Escrivã: - JAMILTY Investigadores: - KLEITON - RUYMAR (Férias de 27/08 a 10/09)	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL Investigadores: - CORSALETTI

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 – IPJ REGINA (BIM de 28/06 a 25/09); 2 – Dr. PATRICK (BIM); 3 – IPJ ANDREA (BIM de 11/07 a 26/07 – Férias de 28/07 a 11/08); 4 – IPJ EDUARDO NAVARRO (BIM de 25/07 a 23/08); 5 – IPJ KELI (BIM);

ORIENTAÇÕES:

- 1. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL;
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2025.